



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 202/2010-PMB

CARTA CONVITE Nº 54/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA  
OBJETO: aquisição gás liquefeito de petróleo e água mineral para consumo em diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: reajustar o saldo remanescente do item botijão de gás liquefeito de petróleo com 13kg que nesta data perfaz 265 (duzentos e sessenta e cinco) unidades em R\$ 4,00 (quatro reais) por unidade totalizando R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) passando o valor total do contrato de R\$ 48.340,00 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais) para R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Joselina de Souza Ravagnani  
BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 63/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de readequação e cascalhamento de estradas vicinais sem diversos bairros rurais do município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sérgio Antonio Cardozo Lapa  
SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 229/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: Santos & Ferrari Ltda.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de complexo esportivo no Jardim Paraíso, Município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 150 (cento e cinquenta) dias.

Bandeirantes, 04 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 230/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: Santos & Ferrari Ltda.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma do Campo de Futebol São Bento no município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 180 (oitenta) dias.

Bandeirantes, 04 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 62/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: implantação de sinalização vertical e horizontal, construção de calçada em concreto e rampas de acesso para PPD no Conjunto Habitacional Maria Luiza Berto Meneghel no município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Renan Cirino Zocco e Ugo Kendi Carella  
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 70/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 15/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) passando o mesmo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Roderley De Araújo Vecchia  
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 369/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para revitalização da Praça da Igreja São Sebastião no município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Olavo Generoso Lorena  
LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 128/2010-PMB

CARTA CONVITE Nº 31/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA  
OBJETO: contratação de empresa para construção, reforma e instalações em diversos locais do município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 17 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Diego Rodrigo de Oliveira  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 461/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 33/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BIANCONI ME  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e serviços de manutenção em veículos de diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 18.488,77 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) passando o valor total do mesmo de R\$ 73.955,08 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 92.443,85 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Bandeirantes, 25 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

João Francisco Bianconi  
JOÃO FRANCISCO BIANCONI ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 212/2010 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J BOGO & CIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes e filtros para diversos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: decide prorrogar o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Luiz Carlos Bogo  
J BOGO & CIA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 212/2010 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J BOGO & CIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes e filtros para diversos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: decide prorrogar o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Luiz Carlos Bogo  
J BOGO & CIA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 216/2009-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: IMPACTO ASFALTO LTDA  
OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ, galeria de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical, calçadas em concreto e rampas para acesso de PPD em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Adauto Francisco  
IMPACTO ASFALTO LTDA

Município de Bandeirantes - 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO ATIVIDADE

Table with columns: Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Conta de despesa, Dest. Orçado, Dest. Atualizado, Executado. Includes various budget items and their execution status.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the first page, including 'Valdir Feres de Campos' and 'Celia Bonfatti da Silva'.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A OUTUBRO DE 2011

Summary table of budget execution showing revenues (Recitas) and their realization (Recitas realizadas) across different categories like taxes and contributions.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the second page, including 'Valdir Feres de Campos' and 'Celia Bonfatti da Silva'.

Município de Bandeirantes - 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO ATIVIDADE

Continuation of the budget execution table from the first page, showing further details of expenditures and their execution.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the third page, including 'Valdir Feres de Campos' and 'Celia Bonfatti da Silva'.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

Summary table of budget execution showing expenditures (Despesas) and their realization (Despesas realizadas) across different categories.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the fourth page, including 'Valdir Feres de Campos' and 'Celia Bonfatti da Silva'.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Saldo a pagar (b-a)
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
DESPESAS CORRENTES (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	45.322.000,00	45.322.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	44.322.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.322.000,00	45.322.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	44.322.000,00

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECETA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)					
Atenção básica		7.213.676,00	7.708.376,00	5.721.789,96	96,52
Assistência hospitalar e ambulatorial		265.325,00	222.325,00	48.743,00	0,82
SupORTE profilático e terapêutico		448.500,00	172.000,00	157.422,31	2,66
Vigilância sanitária		0,00	353.620,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica		0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.048.701,00</b>	<b>8.456.521,00</b>	<b>8.227.976,26</b>	<b>100,00</b>	

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 65410/09  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Saldo a pagar (b-a)
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
DESPESAS CORRENTES (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	187.880,00	1.006.127,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.127,27
DESPESAS DE CAPITAL (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	187.880,00	1.006.127,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.127,27

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)
104 - Cota parte IP-Estipendiado destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.350,00	28.350,00	5.165,70	24,96
105 - Cota parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.530,00	10.530,00	25.821,21	244,84
106 - Cota parte PVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	1.148.175,50	16,65
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	1.142.866,86	16,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.308,64	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.621.650,00	2.621.650,00	421.378,48	16,07
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.710.754,43	60,33
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECETA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Saldo a pagar (b-a)
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
DESPESAS CORRENTES (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	1.006.127,27	1.006.127,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.127,27
DESPESAS DE CAPITAL (FUNÇÕES/DEPARTAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.006.127,27	1.006.127,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.127,27

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.838.970,00	4.838.970,00	1.918.000,00	39,67	74,50
13.1 - Educação infantil	840.000,00	1.019.000,00	150.587,35	17,95	76,05
13.2 - Com ensino fundamental	3.998.970,00	3.819.970,00	606.026,79	15,21	74,64
14 - OUTRAS DESPESAS	2.061.030,00	2.546.666,00	1.980.592,19	77,69	
14.1 - Educação infantil	406.000,00	406.000,00	43.058,10	10,63	66,30
14.2 - Com ensino fundamental	1.655.030,00	2.140.666,00	1.937.534,09	90,78	
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.900.000,00	6.900.000,00	1.014.310,79	14,70	75,43

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Saldo a pagar (b-a)
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
DESPESAS CORRENTES	7.560.451,00	8.091.961,00	5.912.646,37	78,89			
DESPESAS DE CAPITAL	4.431.575,00	4.191.575,00	2.731.934,77	61,88			
TOTAL	11.992.026,00	12.283.536,00	8.644.581,14	72,04			

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 65410/09  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2011**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
DESPESAS COM SAÚDE (b) = (b)	8.048.701,00	8.456.521,00	8.227.976,26	100,00	
(-) DESPESAS COM INATOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.017.328,00	2.407.328,00	1.490.656,94	25,15	
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (b)	8.048.701,00	8.456.521,00	8.227.976,26	76,89	

Valdir Alves de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR/051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 65410/09  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





SAEE-SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

SAEE-SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A OUTUBRO DE 2011

SAEE-SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A OUTUBRO DE 2011

Cohapar entregou 60 novas casas no Norte Pioneiro

CAMBARÁ

A Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) entregou, no último sábado (25), na região Norte Pioneiro do Estado, 60 novas casas, beneficiando os municípios de Cambará e Leopólis, com um investimento aproximado de R\$ 1,5 milhão. Também assinou convênios, no valor de R\$ 13,165 milhões, para a construção de 345 novas moradias em Wenceslau Braz, Cambará e Leopólis.

residencial Cafezal, com 32 casas, aos moradores de Leopólis, dentro do projeto Morar Bem Paraná, com o auxílio do governo federal, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida. E assinou convênios para a construção de mais 49 unidades habitacionais, entre rurais e urbanas, para o município. Para a prefeita Cléa de Oliveira, "somente o governador Beto Richa e a equipe da Cohapar conseguiram beneficiar tão rapidamente a população carente de moradias".

A assinatura do convênio para a construção de 97 unidades habitacionais urbanas em Wenceslau Braz marcou a passagem dos 76 anos do município. "Foi o melhor presente do Governo do Estado para nossa cidade", comemorou o prefeito Athayde Ferreira dos Santos.

Em Cambará, a Cohapar entregou as chaves das 28 moradias do conjunto residencial Paraíso, construído com recursos do Fundo Nacional de Interesse Social (FNHIS). Também foram assinados convênios para a construção de mais 199 unidades urbanas no município.

O deputado estadual Hermas Brandão Junior destacou, no evento, o compromisso do governador Beto Richa com o setor habitacional, para dar mais dignidade às famílias necessitadas. No mesmo dia, o presidente da Cohapar, Mounir Chaowiche, entregou o conjunto

Chaowiche destacou que o Paraná está passando por uma revolução habitacional, com 240 municípios já beneficiados pelo Governo do Estado. Para o prefeito José Salim Haggi Neto, o trabalho do governo estadual, através da Cohapar, ficará na história do município.

Receita amplia serviço de atendimento ao cidadão

CURITIBA

O serviço de atendimento automático da Receita Estadual do Paraná entrou em operação ontem, segunda-feira, 28. A chamada Unidade de Resposta Auditável (URA) faz parte do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e fica disponível além do expediente normal, nos fins de semana e feriados. O serviço foi adotado para evitar que chamadas fiquem sem resposta - problema que havia sido identificado pela Celear, a prestadora do serviço da Secretaria da Fazenda.

disponíveis informações sobre débitos do IPVA, situação de ambiente da Nota Fiscal Eletrônica e como acessar a Receita Estadual. SAC - O serviço de atendimento ao cidadão presta informações sobre os impostos estaduais, fornece instruções sobre navegação no site da Fazenda e sobre o uso de softwares da Receita/PR. Nas questões que envolvam interpretação da legislação tributária, o SAC recebe o pedido e encaminha uma ocorrência, que será respondida por telefone por um auditor fiscal no prazo máximo de 48 horas úteis.

A URA informa sobre a disponibilidade do sistema de Nota Fiscal Eletrônica, que concentra a maior quantidade de ligações, e, nesta época do ano, tira dúvidas com relação ao Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA). Quando o cidadão preferir ou necessitar, pode falar com um operador - opção disponível a qualquer momento. No final, o usuário pode avaliar o atendimento recebido, contribuindo para o controle de qualidade e monitoramento do sistema.

O atendimento normal do SAC funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. (AEN)

CONTRATA-SE
MOÇAS COM 3º GRAU NAS ÁREAS DE ADM OU LETRAS, CURSANDO OU CONCLUÍDO. ENTREGAR CURRÍCULO NA ORION - VEREADOR ANTONIO GUSMÃO, 173 - LORDANE - BANDEIRANTES/PR

SAEE-SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A OUTUBRO DE 2011







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES**

- 5.1. Ao candidato afro descendente, amparado pela Lei Estadual no 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 5.2. Quando a aplicação do percentual de reserva ao afro descendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3. O percentual de vagas reservado ao afro descendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 5.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afro descendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.5. O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 5.4 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afro descendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afro descendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.7. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, seu candidato, e a pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.8. O candidato afro descendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no Art. 2º da Lei Estadual no 14.274/03.
- 5.9. O candidato quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.6 e não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

**6. DAS ETAPAS**

- 6.1. O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:
  - a) 1ª Etapa: prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.
  - b) 2ª Etapa: prova prática para os cargos de Mecânico, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Operador de Máquinas, Motorista e Eletricista de Manutenção Industrial - de caráter classificatório e eliminatório. A quantidade de candidatos selecionados para a Prova Prática será de 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo, condicionado à obtenção de nota mínima para aprovação, sendo que para o cargo de motorista será 03 (três) vezes o número de vagas discriminadas no Anexo II deste instrumento.
  - c) 3ª Etapa: exame médico - só para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

**7. DA 1ª ETAPA**

- 7.1. A 1ª etapa - prova escrita - será realizada no dia 05 de fevereiro de 2012, com início e término de acordo com o especificado no Anexo III (em conformidade com o Serviço Hora Certa Brasil Telecom - fone 130), no Município de Bandeirantes - PR, nos locais divulgados através de edital específico e na Ficha de Confirmação de Inscrição.
- 7.2. A prova da 1ª etapa conterá questões objetivas - em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III - cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.
- 7.3. Para os cargos de Contador e Advogado haverá ainda 1 questão prática, sendo que estes cargos contarão com 1 (uma) hora a mais que os demais cargos para realização da prova, conforme disposto nos itens 7.6.2.1 e 7.6.2.2.

**7.4. Da prestação da prova:**

- 7.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4.2. O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa - prova escrita - deverá ocorrer:
  - 7.4.2.1. A partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. As provas terão início às 9h, com duração de 3 (três) horas, exceto os cargos de Contador e Advogado que terão duração de 4 (quatro) horas.
- 7.4.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição. Poderão ser usados como documentos de identidade também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 7.4.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- 7.4.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.
- 7.4.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.
- 7.4.7. Durante a realização das provas não serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:
  - a) Consultas, de nenhuma espécie;
  - b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;
  - c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
  - d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação, inclusive relógios;
  - e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- 7.4.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
- 7.4.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.
- 7.4.10. O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas. Caso o candidato já tenha finalizado sua prova e se ausentado do local de

prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas, o mesmo não poderá retornar à sala para buscar o caderno de questões.

- 7.4.11. As provas terão duração de 3 (três) horas, exceto para os cargos de Contador e Advogado que terão duração de 4 (quatro) horas.

**7.5. Bancas Especiais**

- 7.5.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.
- 7.5.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.
- 7.5.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

**7.6. Do julgamento das provas escritas e do resultado**

- 7.6.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.
- 7.6.2. Nas provas compostas por questões gerais e questões específicas, será atribuído peso 2 (dois) às questões de conhecimentos gerais e peso 3 (três) às questões de conhecimentos específicos. Para os cargos de Contador e Advogado as questões gerais terão peso 1 (um), as questões específicas terão peso 2,5 (dois e meio) e as questões práticas terão peso 3.

7.6.2.1 A questão prática de advogado consistirá na elaboração de peça processual e/ou parecer técnico, de acordo com a situação problema apresentada, cujo conteúdo programático integra o Anexo V - Conhecimentos Específicos - Advogado.

7.6.2.2 - A questão prática de contador consistirá na elaboração de um balanço, cujo conteúdo programático integra o Anexo V - Conhecimentos Específicos - Contador.

7.6.2.3 - O caderno da prova prática não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser eliminado do concurso.

7.6.2.4 - Na avaliação da questão prática do cargo de advogado, considerar-se-á: a) estrutura e conteúdo: desenvolvimento pertinente ao tema ou à questão proposta, respeitando a modalidade de texto proposto, clareza, técnica e lógica na exposição das ideias. Este tópico valerá de zero (0) a sete (7) pontos; b) expressão: domínio correto da língua portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de zero (0) a três (3) pontos.

7.6.2.4.1. Em atendimento ao que está estabelecido no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008 serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras, vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

7.6.2.5 - Na avaliação da questão prática do cargo de contador, considerar-se-á: a) a estrutura correta do balanço, valendo 2,5 (dois e meio) pontos; b) três perguntas referentes aos valores lançados, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada.

7.6.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos. Desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

7.6.4. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40,0 (quarenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com o mínimo de 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos e 40% de acerto nas questões práticas, estas apenas para os cargos de advogado e contador, ficando os demais eliminados do concurso.

7.6.5. O resultado da 1ª etapa será divulgado no endereço eletrônico [www.funtefpr.com.br](http://www.funtefpr.com.br), no dia 27 de fevereiro de 2012.

**8. Da 2ª Etapa**

**8.1. DA PROVA PRÁTICA**

8.1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada no dia 04 de março de 2012, nos locais e horários especificados em edital próprio.

8.2. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado em edital próprio com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade e carteira de motorista exigida no edital, para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista.

8.3. **Cargo de Motorista:** a prova prática consistirá de teste de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso que será divulgado antes do início da prova prática, que será igual para todos os candidatos, com duração máxima de vinte (20) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: aferição do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, posicionamento do veículo na pista ou vias públicas, observação das normas gerais de circulação e conduta e das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, obediência às situações do trajeto e estacionamento.

8.3.1. Serão avaliados 10 itens, valendo 10 pontos cada item. A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo "Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

8.3.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10, será eliminado do concurso.

8.4. **Cargo de Operador de Máquinas:** a prova prática consistirá na operação da máquina específica, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições da máquina; verificação dos itens e procedimentos de segurança; partida, movimentação e parada; uso dos instrumentos de manuseio, e obediência às situações do trajeto.

8.4.1. Serão avaliados 5 itens, valendo 20 pontos cada item. A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo "Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

8.4.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.5. **Cargo de Mecânico:** a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar peças explicando sua finalidade, divulgados aos candidatos no momento da realização das provas.

8.5.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.

8.6. **Cargo de Padeiro:** a prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá identificar ingredientes, materiais, máquinas e/ou equipamentos e/ou calcular quantidades necessárias para confeccionar a massa, divulgados aos candidatos no momento da realização das provas.

8.6.1 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20, será eliminado do concurso.